



RESOLUÇÃO Nº 05/2017

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA APURAR SUPOSTAS FRAUDES EM PROCESSOS TRABALHISTAS, NOS QUAIS O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS ERA PARTE E DEIXOU DE APRESENTAR DEFESA TÉCNICA.

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a suposta ocorrência de fraudes nos processos trabalhistas nos quais o município de São Francisco de Assis constava como réu e que tramitaram a revelia. Apurar a suposta responsabilidade e participação com relação da ocorrência dos fatos descritos no ofício enviado pela Procuradora do Trabalho de Santiago a Administração Municipal. Apurar a existência de processos fraudulentos em que as partes estariam interessadas em gerar dano ao erário público. Apurar se os supostos fatos eram de conhecimento dos agentes públicos do município.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Pela Bancada do PDT, vereadores Ebertom Luiz e Dilamar Salbego, titulares, e vereador Osmar Stivanin como suplente. Pela Bancada do PP, vereadores Antônio Luis Wallao e Elizandra de Melo Sacardi, titulares, e Paulo Assis Lemes como suplente. Bancada do PMDB, vereador Vasco Carvalho, titular.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta resolução terá 90 (noventa) dias para ser conclusa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2017.

Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

